



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Fls. 034

LEI Nº 4.326/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ROTARACTIANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 004/2025

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: FÁBIO MARCELO PIÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no Município de José Bonifácio o **DIA MUNICIPAL DO ROTARACTIANO**, a ser comemorado, anualmente, todo dia 13 de março.

Parágrafo Único: Para as comemorações alusivas à data, a Câmara Municipal poderá prestar homenagem até dois (02) rotaractianos indicados pelo (s) club (s) que reconhecidamente tenha(m) prestado relevantes serviços à comunidade.

Art. 2º A indicação feita por parte do Rotaract Club de José Bonifácio, dar-se-á através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente acompanhado da Justificativa e razões da homenagem.

Art. 3º A aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que concede a homenagem até dois (02) rotaractianos, deverá ser pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, e sua votação ocorrerá em sessão ordinária pelo voto aberto.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do ROTARACT CLUB de José Bonifácio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Lei Municipal nº. 3747/2014, de 23 de setembro de 2014.

Fls. 035

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 dias do mês de março de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 034 e 035 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Decretos

Fls. 042

DECRETO nº. 3.754/2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a **Lei Municipal nº. 2.843; de 09 de dezembro de 1999;**

DECRETA:-

Art. 1º. Fica constituído o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** composto pelos seguintes membros:-

. 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito:

Titular:- **Aline Fátima de Souza.**

Suplente:- **Aline Rodrigues de Souza.**

. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social - SMCAS:

Titular:- **Mirian Cristiane dos Santos.**

Suplente:- **Juliana de Estéfano Buainain SImpionato.**

. 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE:

Titular:-**Luciano Rodrigues Afonso.**

Suplente:- **Ana Lucia Mendes de Almeida Malagoli.**

Titular:- **Gislene Aparecida Estela Douradinho.**

Suplente:- **Patrícia Regina Figueiredo.**

Titular:- **João Vicente Dias.**

Suplente:- **Carmem Lúcia Orsi.**

Fls. 043

. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular:- **Marcia Cristina da Silva.**

Suplente:- **José Augusto Donegá.**

. 02 (dois) representantes de entidades civis com atuação preponderante na defesa, assistência e atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

Titular:- **Ana Karina Xavei (Casa Raio de Sol).**

Suplente:-**Domingos Alves Pereira Netto - (Casa Raio de Sol).**

Titular:- **Franceline Guimarães Calça - (ABAM).**

Suplente:- **Milene Aparecida Paz da Silva - (ABAM).**

. 01 (um) representante de entidades de atenção à pessoa com deficiência - PCD:

Titular:- **Gabriela Fernanda de Castilho Martins - (APAE).**

Suplente:- **Viviane Cristina Klayn Dodorico - (APAE).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 3 de 37

. 01 (um) representante de associações comunitárias ou Clubes de Serviço:

Titular:- Anderléia Barbosa dos Santos Gobetti - (Assoc. Amor Exigente).

Suplente:- Leda Marina de Souza - (Assoc. Amor Exigente).

. 01 (um) representante do Povo:

Titular:- Fabiana Cristina de Souza Moro - (APAE).

Suplente:- Angelita Inácio Ribeiro - (ABAM).

. 01 (um) representante de Entidades Religiosas:

Titular:- Pr. Antoninho Zorzi - (Igreja Evangelho Quadrangular).

Suplente:- Regina Célia Bianchi Laureano - (Paróquia São José).

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiros do CMDCA é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Fls. 044

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, prestará o apoio necessário para o desenvolvimento das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.539/23 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 042 a 044, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 045

DECRETO Nº 3.755/2025

ALTERA O INCISO III, DO ART. 1º, DO DECRETO, Nº 3.574, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR, Nº 006/2007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso III, do artigo 1º, do Decreto, nº 3.574/2023, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, instituído pela Lei Complementar, nº 006/2007, de 28 de novembro de 2007, com suas alterações posteriores, passa a vigor com a seguinte alteração:

I -

II -

III - 1 representante da Secretaria Municipal de Administração:

João Paulo Cazeloto, RG. nº 17.618.794-7-SSP-SP- e CPF. nº 018.779.968-84;

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

XI -

XII -

XIII -

XIV -

XV -

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto, nº 3.574/2023, de 14 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fls. 046

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dezenove dias do mês de março de dois e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 045/046, do Livro, nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 130

**PORTARIA nº. 120/2025,
DE 17/03/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 4 de 37

vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, as servidoras abaixo qualificadas:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JAQUELINE APARECIDA COVER PARPINELLI	***.***.***.***	010855
JULIA CRISTIANE CASTILHO	***.***.***.***	010856

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 17 dias do mês de março de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 130, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 131

PORTARIA nº. 121/2025,
DE 18/03/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, as servidoras abaixo qualificadas:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CAILANE PAES RAMOS	***.***.***.***	010857
MARIA JOSÉ MESSIAS TRINDADE	***.***.***.***	010858

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 dias do mês de março de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 131, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 132

PORTARIA nº. 122/2025,
DE 18/03/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de Escriturário Nível III, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-5A**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	***.***.***.***	010859

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 dias do mês de março de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 132, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 133

PORTARIA nº. 123/2025,
DE 19/03/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Monitor de Educação Infantil**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. P1N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JAQUELINE BARBERA TROFINO	***.***.***.***	010960

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 19 dias do mês de março de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 133, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 5 de 37

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 20/2025

ASSUNTO: Atribuição de Aulas de Arte aos docentes efetivos e aos já contratados temporários da Rede Municipal

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 08/2024, torna público o presente Edital,

CONVOCA todos os docentes efetivos e os já contratados da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **21/03/2025**, às **07:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado no Anexo Único, deste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 6 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO ÚNICO



ATRIBUIÇÃO – 21/03/2025

CLASSES/AULAS	HORÁRIO
ARTE	INÍCIO: 07h30min. FIM: 08h00min.
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO
18 aulas	PEB-II Arte

Ordem de atribuição:

1. PEB-II Arte efetivo.
2. PEB-II efetivo em outro componente, desde que habilitado em Arte.
3. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Arte.
4. PEB-II Arte já contratado temporário.
5. PEB-II de outro componente já contratado temporário, desde que habilitado em Arte.
6. PEB-I já contratado temporário, desde que habilitado em Arte.

QUADRO DE AULAS 1

Componente: ARTE	Educação Infantil – Pré-Escola				Aulas	
	Escolas	Manhã	Tarde	Noite	Total	Situação
	EMEI "Idalina Expósito"	06	-	-	06 aulas	Em substituição
	CMEI "Prof. Lafayette Caruzi"	02	-	-	02 aulas	Em substituição
	EMEI "Profª. Yêda Ap. de Lima Afonso"	02	-	-	02 aulas	Em substituição
	Subtotal 1				10 aulas	Início em 24/03/2025

QUADRO DE AULAS 2

Componente: ARTE	Ensino Fundamental – Anos Iniciais				Aulas	
	Escolas	Manhã	Tarde	Noite	Total	Situação
	E.M. "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"	02	-	-	02 aulas	Livres
	E.T.I. - E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima"	06	-	-	06 aulas	Em substituição
	Subtotal 2				08 aulas	Início em 24/03/2025

TOTAL GERAL	18 aulas
--------------------	----------

Obs.:

- 1-Aulas de Arte para atribuição devido à desistência da docente temporária MARIA LUIZA CRISTAL MARTINS, RG: 16.396.383-6;
- 2-O horário das aulas na Pré-Escola e Anos Iniciais parcial será organizado pela Gestão da unidade.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 7 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



E.T.I. – HORÁRIO – MANHÃ – 2025						
AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª	07:00 às 07:50					
2ª	07:50 às 08:40					
Intervalo	08:40 às 09:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
3ª	09:00 às 09:50		2º A	3º B	3º A	
4ª	09:50 às 10:40		2º A	3º B	3º A	

José Bonifácio/SP, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 8 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 21/2025

ASSUNTO: Atribuição de Aulas de Educação Física aos docentes efetivos e aos já contratados temporários da Rede Municipal

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 08/2024, torna público o presente Edital,

CONVOCA todos os docentes efetivos e os já contratados da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **21/03/2025**, às **09:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado no Anexo Único, deste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 9 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO ÚNICO



ATRIBUIÇÃO – 21/03/2025

CLASSES/AULAS	HORÁRIO
EDUCAÇÃO FÍSICA	INÍCIO: 09h00min. FIM: 09h30min.
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO
06 aulas	PEB-II Educação Física

Ordem de atribuição:

1. PEB-II Educação Física efetivo no Ensino Regular.
2. PEB-II Educação Física efetivo no SESLARE.
3. PEB-II efetivo em outro componente, desde que habilitado em Educação Física.
4. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Educação Física.
5. PEB-II Educação Física já contratado temporário.
6. PEB-II de outro componente já contratado temporário, desde que habilitado em Educação Física.
7. PEB-I já contratado temporário, desde que habilitado em Educação Física.

QUADRO DE AULAS 1

Componente: EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Fundamental – Anos Iniciais				Aulas	
	Escola	Manhã	Tarde	Noite	Total	Situação
	CMEI “Prof. Antonio Ermínio Marafão”	06	-	-	06 aulas	Em substituição
	Subtotal 1				06 aulas	Início em 24/03/2025
TOTAL GERAL					06 aulas	

Obs.:

1-Aulas de Educação Física para atribuição devido à licença saúde da docente temporária SONIA REGINA MIRANDA, RG: 14.173.668-9;

2-O horário das aulas nos Anos Iniciais parcial será organizado pela Gestão da unidade.

José Bonifácio/SP, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 10 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.738/2025, de 03 de janeiro de 2025, o qual autoriza a realização de contratação temporária de profissionais do magistério, para o ano letivo de 2025, por meio da utilização da lista remanescente de classificados do Concurso Público nº. 001/2022,

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas referente à atribuição prevista no Edital de Convocação SEDUCE Nº. 20/2025,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatas **PEB-II** (Professor de Educação Básica-II), constantes no Anexo I deste Edital, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, nos dias **21/03/2025**, às **08:00 horas**, portando os documentos elencados em anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 11 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 21/03/2025
ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de docentes PEB-II Arte
Início: 08h00min. – Término: 08h30min.

Obs.: Os docentes que já estão contratados ficam dispensados desta convocação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	72,00	ROSICLER MARIA CESTARO PEIXOTO	21852	26,666	13,333	30,000	2,000
2°	66,67	JOSE HENRIQUE VIEIRA CARVALHO	20074	20,000	26,666	20,000	0,000
3°	63,33	WEBER REIS	21730	20,000	16,666	26,666	0,000
4°	55,33	CLAUDIO PIRES DE ALMEIDA	21397	23,333	10,000	20,000	2,000
5°	54,33	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LOPES	20507	16,666	16,666	20,000	1,000
6°	53,33	THIAGO VECHIATO VASQUES	21531	13,333	20,000	20,000	0,000
7°	53,33	SAMANTA BRUNA MARTINS BAGATIN	20109	20,000	13,333	20,000	0,000
8°	52,00	JACQUELINE ELISA AFONSO	21624	23,333	6,667	20,000	2,000
9°	51,00	CLAUDETE TEREZA LONGHI SASSAKI	20575	20,000	6,667	23,333	1,000
10°	51,00	ELIANA MARIA DE ARAUJO CHOCA	21754	20,000	16,666	13,333	1,000
11°	51,00	PRISCILA ALMEIDA FONTES	20197	26,666	6,667	16,666	1,000
12°	50,00	SUSANA ALVES	20763	20,000	16,666	13,333	0,000
13°	50,00	MARIA EDUARDA DE MATOS	20540	16,666	16,666	16,666	0,000

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFED/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

a) RG;

b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

c) CPF;

d) Comprovante de endereço atualizado;

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;

h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;

j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 12 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- l)** Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m)** Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n)** Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o)** Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p)** Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a)** Uma foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c)** Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 13 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 14 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 15 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 16 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____
– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no
exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão
ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual
ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 17 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.738/2025, de 03 de janeiro de 2025, o qual autoriza a realização de contratação temporária de profissionais do magistério, para o ano letivo de 2025, por meio da utilização da lista remanescente de classificados do Concurso Público nº. 001/2022,

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas referente à atribuição prevista no Edital de Convocação SEDUCE Nº. 21/2025,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatas **PEB-II** (Professor de Educação Básica-II), constantes no Anexo I deste Edital, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, nos dias **21/03/2025**, às **09:30 horas**, portando os documentos elencados em anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 18 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 21/03/2025

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de docentes PEB-II Educação Física
Início: 09h30min. – Término: 10h00min.

Obs.: Os docentes já contratados estão dispensados desta convocação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Educ.	TÍTULO
1°	85,33	LAIS DOURADO ROSSINI	20341	33,333	23,333	26,666	2,000
2°	80,00	ARTHUR MENDES FRANCISCO	21287	33,333	23,333	23,333	0,000
3°	78,67	VINICIUS ROSA	20799	33,333	13,333	30,000	2,000
4°	71,00	GRAZIELA ROZAN GUILHERMITE	21301	26,666	16,666	26,666	1,000
5°	63,33	ANA LYGIA BELIZARIO	20931	30,000	13,333	20,000	0,000
6°	63,33	ROBERTA FERRACIOLI BARBOSA	21623	20,000	26,666	16,666	0,000
7°	63,33	LIVIA FERNANDA SANTOS BASTOS	20394	26,666	13,333	23,333	0,000
8°	60,00	PAULO CESAR RODRIGUES CONTI	21627	26,666	13,333	20,000	0,000
9°	60,00	FABIANA SOARES OLIVA EDUARDO	21070	30,000	10,000	20,000	0,000
10°	60,00	VINICIUS RAMOS DOS SANTOS	20739	26,666	6,667	26,666	0,000
11°	60,00	CAIRON HENRIQUE DO NASCIMENTO	21664	30,000	13,333	16,666	0,000
12°	58,67	ALEF MAXIMILIANO DA SILVA	21350	26,666	10,000	20,000	2,000
13°	56,67	DANIEL AUGUSTO BANDEIRA	21856	23,333	13,333	20,000	0,000
14°	56,67	LUCAS ANTONIO GARCIA SATIN	20770	23,333	16,666	16,666	0,000
15°	56,67	KAIQUE DUARTE	20233	26,666	10,000	20,000	0,000
16°	56,67	LAIS MARIA ARAUJO PRADO	20805	23,333	6,667	26,666	0,000
17°	55,33	JOAO VICENTE DIAS	20927	16,666	16,666	20,000	2,000
18°	54,33	CAMILA LISBOA	20933	23,333	10,000	20,000	1,000
19°	53,33	SANDRA REGINA NIZATO	21594	23,333	13,333	16,666	0,000
20°	53,33	VICTOR FERNANDO MEIRELES MENDES	20909	16,666	10,000	26,666	0,000
21°	53,33	ANAISA FERNANDA SOBRINHO CARVALHO	20533	20,000	10,000	23,333	0,000
22°	53,33	VITOR FERNANDO FERREIRA	20891	26,666	10,000	16,666	0,000
23°	53,33	RAFAEL MARTINS NIZATO	21131	23,333	13,333	16,666	0,000
24°	53,33	LAIS PEREIRA FLORES MARTINS	20488	23,333	13,333	16,666	0,000
25°	51,00	IGOR SANCHES DA SILVA	20591	26,666	13,333	10,000	1,000
26°	50,00	EUGENIO MAZZAROLO JUNIOR	20392	13,333	13,333	23,333	0,000
27°	50,00	SANDRA CARENO MIGUEL	20019	26,666	10,000	13,333	0,000
28°	50,00	RODRIGO SANT ANNA	21951	23,333	6,667	20,000	0,000
29°	50,00	SUSI ANE LOBATO MONTEIRO	20278	23,333	13,333	13,333	0,000
30°	50,00	ROBERTO APARECIDO CHOCA JUNIOR	21752	20,000	10,000	20,000	0,000
31°	50,00	FERNANDA SOUZA GUIMARAES	20656	23,333	10,000	16,666	0,000
32°	50,00	LUIS GUSTAVO ALVES PEREIRA	20184	20,000	23,333	6,667	0,000

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFED/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 19 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Relação de fotocópias simples:

- a) RG;
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 20 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 21 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 22 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 23 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____

– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 24 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, primeiramente haverá a publicação e convocação da lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, após esgotadas as possibilidades e não havendo candidatos interessados, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas, conforme atribuição prevista no Edital de Convocação Nº. 014/2025, referente ao Concurso Público Nº. 001/2022.

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-II**, constantes no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.272, de 21 de janeiro de 2025, que manifestarem interesse, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **21/03/2025**, às **08:30 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 25 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 21/03/2025

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de Docentes PEB-II Arte

Início: 08:30 horas Término: 09:00 horas

CARGO/EMPREGO: PEB-II ARTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
24	0397	Helenke Avelino Martins	02/06/1979	50	30	80
25	0251	Noeli Vilas Boas Ribeiro	05/06/1987	80	0	80
26	0492	Rudineles da Conceição Costa	02/01/1984	30	30	60
27	0540	Rosangela Alves Garcia da Silva	09/01/1984	60	0	60
28	0606	Suzana Mendes Moro	21/04/1971	20	30	50
29	0230	Larissa Mayra Volpi de Souza	20/09/1978	20	30	50
30	0219	Talita Dourado Lima	05/10/1981	20	30	50
31	0076	Elisandra Cristine Pacheco da Silva	26/03/1983	20	30	50
32	0443	Andreia Cristina Silva Santos	28/11/1984	20	30	50
33	0210	Samanta Bruna Martins Bagalin	04/08/1990	20	30	50
34	0185	Melline Daniela Rodrigues	16/03/1994	50	0	50
35	0083	Amanda Stefanie de Sobral Langamer	05/11/1996	50	0	50
36	0021	Susana Alves	01/11/1985	20	0	20

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documents pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.

Relação de fotocópias simples:

a) RG;

b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

c) CPF;

d) Comprovante de endereço atualizado;

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 26 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 27 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 28 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: : _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 29 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 30 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____

– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 31 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Esporte-Designada, do município de José
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, primeiramente haverá a publicação e convocação da lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, após esgotadas as possibilidades e não havendo candidatos interessados, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas, conforme atribuição prevista no Edital de Convocação Nº. 015/2025, referente ao Concurso Público Nº. 001/2022,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-II**, constantes no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.272, de 21 de janeiro de 2025, que manifestarem interesse, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **21/03/2025**, às **10:00 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 32 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 21/03/2025

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de Docentes PEB-II Educação Física

Início: 10:00 horas Término: 10:30 horas

CARGO/EMPREGO: PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
22	0309	Lucas Antônio Garcia Satin	12/06/1992	20	30	50
23	0396	Ana Lygia Belizário	22/08/1993	20	30	50
24	0227	Renata Aparecida de Lima	29/12/1993	20	30	50
25	0530	Lívia Fernanda Santos Bastos	18/07/1996	20	30	50
26	0289	Leticia Garcia Corrêa	24/02/1997	20	30	50
27	0258	Luis Gustavo Alves Pereira	30/03/1997	20	30	50
28	0370	Rafael Martins Nizato	06/05/1998	20	30	50
29	0672	Lais Pereira Flores Martins	11/04/2000	20	30	50
30	0617	Evandro Renato Cardoso	20/02/1992	20	0	20
31	0679	Yagho Diniz Pereira	11/05/1992	20	0	20
32	0640	José Henrique dos Santos Alves	13/07/1998	20	0	20
33	0073	Matheus dos Santos Pereira	19/11/1998	20	0	20
34	0630	Vitoria Bergamini Teles	18/06/1999	20	0	20
35	0072	Fernando Machado Rodrigues	08/02/2002	20	0	20
36	0333	Leticia Glola Seccati	09/03/2003	20	0	20

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

- RG;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 33 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 19 de março de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 34 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 35 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG**: _____ e
do **CPF**: _____, residente e domiciliado à _____
bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 36 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____ –
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2307A

Página 37 de 37



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de _____
– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no
exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão
ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual
ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2025.

Nome completo e assinatura